

OSSOS EM FOCO 2023

Regulamento do Concurso

O concurso OSSOS EM FOCO visa incentivar e promover valores emergentes de diferentes áreas artísticas tendo em vista a sensibilização para a principal doença óssea metabólica, a osteoporose, por via da expressão artística. As áreas a concurso englobam Pintura e Fotografia.

OSSOS EM FOCO é uma iniciativa que procura desafiar doentes, profissionais de saúde e cuidadores informais, nas áreas mencionadas de Pintura e Fotografia, a criar e/ou fotografar uma peça de arte que represente a sua visão da Osteoporose. A representação da Osteoporose poderá englobar todo o universo envolvente, nomeadamente a identificação da doença, o seu impacto, os desafios que acarreta, os cuidados de saúde associados, o acompanhamento e até mesmo os estados emocionais associados a todo o processo, e desta forma não se impõe limites à criatividade dos autores.

Este é um concurso que conta com a chancela da SPODOM (Sociedade Portuguesa de Osteoporose e Doenças Ósseas Metabólicas) enquanto Entidade Promotora do OSSOS EM FOCO e com o apoio da Amgen Biofarmacêutica. A organização do concurso está a cargo da Float (Greenlabel Comunicação Unipessoal, Lda).

Na divulgação do concurso envolvem-se ainda, enquanto parceiros, a Associação Nacional contra a Osteoporose (APOROS), a Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia (SPOT), a Liga Portuguesa contra as Doenças Reumáticas (LPCDR), a Associação Portuguesa de Profissionais de Saúde em Reumatologia (APPSREUMA), a Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR) e a Associação Portuguesa de Osteoporose (APO).

Condições Gerais de Participação

1. As inscrições no concurso iniciam-se a 20 de outubro de 2023 e estarão a decorrer até ao dia 21 de abril de 2024, pelo que a submissão da fotografia da peça criativa (seja pintura ou fotografia per si) a concurso deverá ser feita até às 23h59 do dia 20 de abril de 2024.
2. Após avaliação pelo júri da fotografia da peça criativa submetida de cada participante, a peça criativa vencedora será anunciada em julho de 2024.

Posteriormente serão também anunciadas e indicadas as datas e locais de exposição das peças criativas (vencedora e outras selecionadas para exposição).

3. Cada concorrente deve apresentar a sua peça criativa a título individual, não sendo possível que a inscrição tenha caráter de grupo.
4. Cada concorrente pode apresentar a concurso no máximo três peças criativas da sua autoria.
5. Para a inscrição ser válida, os concorrentes têm de preencher todos os dados constantes na ficha de inscrição disponibilizada em ossosfortes.pt, plataforma onde será possível submeter a sua candidatura. Este espaço será ainda complementado com as informações gerais do concurso OSSOS EM FOCO.
6. A recolha e tratamento dos dados de cada participante fica à responsabilidade da Float.
7. A entrega das peças criativas, vencedora e selecionadas para exposição, pode ser feita em mãos ou remetida por correio para a morada da AMGEN, caso o mesmo se justifique perante a dificuldade de perceção da peça criativa na fotografia submetida: Av. José Malhoa, 19; 1070-040 Lisboa.
8. O transporte e acondicionamento das peças criativas ficará à responsabilidade de cada autor.
9. Qualquer custo que os concorrentes tenham com a criação das suas obras é da inteira responsabilidade dos mesmos.
10. Para participar no concurso os concorrentes têm de aceitar todas as condições apresentadas no presente Regulamento.
11. O anúncio dos vencedores será feito no dia 1 de julho de 2024.

Junto com a submissão da fotografia da peça, deverá ser entregue a ficha de inscrição acompanhada com os seguintes elementos devidamente preenchidos:

- a) Nome da peça criativa e respetiva memória descritiva que resuma a abordagem criativa e explicita a interpretação da mesma;
- c) Identificação das dimensões gerais da peça criativa;
- d) Descrição das características dos materiais e tecnologias empregues que devem estar descritos na ficha técnica: no caso de pintura, deverá ser descrito o suporte utilizado (por exemplo: tela), os materiais utilizados para pintar (por exemplo: aguarelas), as dimensões, e outras características úteis; e no caso de fotografia, deverá ser descrito o dispositivo utilizado para captar a imagem e outras características técnicas (lente, resolução) ou outras características úteis;

e) Identificação do participante: nome ou declaração de pretensão de anonimato;

f) Identificação da situação sob a qual submete a sua candidatura: profissional de saúde, doente ou cuidador informal;

Prémio

1. O prémio atribuído aos candidatos selecionados materializar-se-á pela exposição das peças em locais públicos, nomeadamente unidades hospitalares – Centro Hospitalar Universitário de São João (CHUSJ), Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC) e um terceiro ainda por confirmar – e divulgação das mesmas nas plataformas digitais do promotor e parceiros, com o objetivo de sensibilizar a população em geral para o tema da Osteoporose;
2. A Organização do concurso fica responsável pela montagem das peças criativas em colaboração com as unidades hospitalares parceiras;
3. Após a entrega das peças criativas para avaliação em concurso, os autores concordam na cedência da peça criativa e direitos de autor da mesma à Organização responsável pelo concurso;
4. Os direitos de autor das peças criativas submetidas são totalmente cedidos à organização para divulgação de imagens e de informação relativa às mesmas;
5. Será apenas selecionada uma peça criativa vencedora a título nacional e mais 3 peças criativas destacadas de cada região (Norte, Centro e Sul). As restantes peças criativas recebidas serão compiladas numa montagem a expor nos locais de exposição e nas plataformas digitais dos parceiros;
6. O número de peças criativas a integrar na exposição está sujeito ao espaço para o efeito, contudo não deverá exceder um limite máximo de 10 obras expostas (a peça criativa vencedora, mais 3 peças criativas destacadas de cada região, mais uma compilação de 6 peças selecionadas pelo júri);
12. A exposição das peças será feita, mediante disponibilidade das unidades hospitalares envolvidas, durante os meses de setembro e outubro de 2024.

Características das peças criativas:

As dimensões das peças criativas, no caso de pintura, não devem exceder os 297mm x 420mm (A3) e, no caso de fotografia, devem assegurar qualidade suficiente para a impressão em tela de tamanho 297mm x 420mm (A3). Fica ao critério dos autores os materiais a serem utilizados para cada peça criativa, bem como a técnica artística utilizada para chegar ao resultado final, desde que respeite as dimensões das peças

criativas mencionadas acima para a realização de Pintura e Fotografia. A peça criativa deve ser criada de origem para o efeito do presente concurso e deve utilizar materiais com alguma durabilidade e resistência, que permita o transporte e/ou impressão e exposição da mesma. O local onde ficarão expostas as peças criativas será definido posteriormente, pelo que os autores não necessitam de ter em consideração as características do espaço, respetivos acessos, bem como sistemas próprios e instalação para a exposição.

Júri

1. O júri será composto por pessoas de reconhecido mérito e idoneidade ligados à área que se encontra em avaliação no concurso, a osteoporose;
2. Uma vez que o concurso envolverá a exposição em três unidades hospitalares do país, dos elementos do júri constará um representante de cada instituição colaborante que pertença a um serviço dedicado ao diagnóstico, tratamento e seguimento de doentes com osteoporose;
3. Para além de um representante de cada unidade hospitalar, fará também parte do júri um membro da SPODOM e um membro de uma das associações de doentes parceiras da iniciativa, perfazendo um total de 5 elementos;
4. O júri deliberará por maioria de votos em 21 dias decorridos após ter recebido as peças criativas a concurso consideradas como válidas;
5. Não haverá lugar a recurso da decisão do júri.

CrITÉRIOS de avaliação

A avaliação final das peças criativas admitidas a concurso baseia-se nos seguintes critérios:

- (a) Originalidade;
- (b) Qualidade técnica;
- (c) Qualidade Conceptual;
- (d) Capacidade de representação e relação com a temática do concurso (doença, impacto da doença, desafios que acarreta, cuidados de saúde associados, acompanhamento e estados emocionais);

Confidencialidade

Todas as informações pessoais e profissionais referentes aos candidatos serão tratadas como matéria confidencial pela Organização do concurso.

Disposições Finais

1. Os concorrentes garantem à Organização do concurso que são os autores das peças criativas apresentadas a concurso e que estes não violam qualquer direito de autor de terceiros;
2. Os concorrentes têm a responsabilidade perante a Organização do concurso de suportar o pagamento de qualquer compensação pecuniária ou indemnização por violação do direito de autor decorrente do trabalho apresentado a concurso;
3. Os concorrentes obrigam-se ainda a indemnizar a Organização do concurso por danos e perdas resultantes da violação de direitos de autor de terceiros emergente da peça criativa apresentada a concurso.
4. Os concorrentes consentem a cedência de direitos de autor das peças criativas apresentadas à Organização do concurso.

PRT-NP-1023-80021-OUT2023